



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

São Paulo, 08 de novembro de 2001.

Ofício Circular nº 034/2001 – CRH

Senhor(a) Diretor(a)

Objetivando subsidiar as Escolas Técnicas do CEETEPS, na operacionalização do concurso público para docente, no que se refere aos quesitos para a inscrição, estamos encaminhando 01 (um) exemplar do “Catálogo de Requisitos de Titulação”.

O presente trabalho foi elaborado em decorrência:

1. das edições das Deliberações CEETEPS-5, de 13.04.99 e 7 de 10.08.99;
2. da revogação da Deliberação CEETEPS-10, de 27.06.90;
3. da elaboração de um novo modelo de edital de concurso público pela comissão designada por meio da Portaria CEETEPS-76, de 26.04.99, que estabeleceu como requisitos para inscrição ao certame, as titulações: Licenciado, Graduado, Estudante e Técnico;
4. do caderno “Habilitações”, editado pela Coordenadoria de Ensino Técnico, não atender na plenitude aos requisitos do edital de concurso público para docente, nos termos estabelecidos pela Instrução nº 003/99 – CRH e revogada pela Instrução nº 002-CRH, de 20.11.2000.

O “Catálogo”, ora encaminhado, compreende duas partes:

- a) PARTE I (Técnico e Licenciado)
 - Encontram-se relacionadas nesta parte, as habilitações profissionais de Técnico de Nível Médio; Técnico de Nível Médio com Esquema II, Licenciatura Plena decorrente de curso regular e de curso equivalente ao da Licenciatura Plena (Esquema I ou Programa Especial de Formação).
 - Nesta cota, algumas habilitações profissionais oferecidas pela ETes do CEETEPS, foram agrupadas em áreas afins, constando a relação dos componentes constantes nas matrizes curriculares e a denominação dos



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central

cursos que atendem aos requisitos para se inscrever nas titulações: “Licenciado” e de “Técnico”.

b) PARTE II (Graduado)

- Encontram-se relacionadas nesta seção as habilitações profissionais oferecidas pelas Escolas Técnicas do CEETEPS, por curso e componentes constantes de suas matrizes curriculares, bem como, a denominação dos cursos superiores que atendem aos requisitos para a se inscrever na titulação “Graduado”.

Anexo ao presente, encaminhamos ainda, **o protocolo de recebimento do “Catálogo”**, que deverá ser datado, assinado, com a identificação do nome, por extenso, e a função, e **devolvido a esta Coordenadoria até 14/11/2001**.

Comunicamos a V. Sa., que a partir do recebimento do “Catálogo de Requisitos de Titulação”, encaminhado por meio do presente Ofício Circular, essa Unidade de Ensino, **deixará de utilizar**, para fins de concurso público, o caderno “Habilitações”, editado pela CETEC.

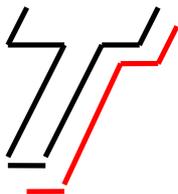
Informamos que sugestões para inclusões de novas habilitações, no que se refere ao requisito de titulação, deverão ser encaminhadas com uma cópia do Histórico Escolar do curso proposto.

A fim de manter atualizado o “Catálogo”, ora encaminhado, solicitamos a V. Sa., quando da implantação de novas habilitações e de alterações nas matrizes curriculares, que introduzam novos componentes curriculares, que sejam enviadas à CRH, cópia das respectivas matrizes, acompanhadas das competências e respectivas bases tecnológicas (conteúdos programáticos).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Unidade de Ensino: _____

Código: _____ - Município: _____

Declaro ter recebido, nesta data, o Catálogo de Requisitos – Parte I (Técnicos e Licenciados) e Parte II – (Graduados), Coordenadoria de Recursos Humanos, que estará sob responsabilidade desta Unidade de Ensino.

_____, ____/____/____
Local Data

assinatura

Nome por extenso: _____

Função: _____